

REQUERIMENTO Nº 007/2025

EXMO. SR.
EDSON RODRIGO CAMARGO.
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo após o vencimento do prazo regimental para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, (que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e da outras providências.); Projeto de Lei Complementar Nº 005/2025 (que delimita o Perímetro urbano do município de RIO Bonito do Iguaçu e da outras providências); Projeto de Lei Complementar Nº 006/2025 (Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu, instituindo o novo Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências.); Projeto de Lei Complementar Nº 007/2025 (Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências); Projeto de Lei Complementar Nº008/2025, (Dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências); Projeto de Lei Complementar Nº 009/2025, (Dispõe sobre a reformulação do Código de Edificações e Obras do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.) Projeto de Lei Complementar Nº 010/2025, (Dispõe sobre a reformulação do Código de Posturas do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e dá outras providências.) vez que os projetos necessitam de maiores estudos por parte da comissão.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 02 de junho de 2025.

Cleomar Muller de Anhaia.
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.